

0023

## DIRETRIZ DE INTEGRIDADE

**Tipo de Documento** Diretriz

**Área responsável** Compliance

## Sumário

1. Controle de versionamento .....	3
2. Objetivo .....	3
3. Referências .....	3
4. Definições .....	3
5. Aplicações .....	4
6. Responsabilidades .....	4
7. Implementação .....	6

### 1. Controle de versionamento

Data	Versão	Elaboração	Revisão	Aprovação
08/12/2025	0	Rafaela Gomes Alves	Pamela Letícia Feliciano	Carina Araujo da Costa

## 2. Objetivo

Instituir a Diretriz de Integridade, definindo os parâmetros do sistema de gestão e do programa sobre os quais a integridade empresarial deve ser desenvolvida.

## 3. Referências

Documentos internos – ---

A presente Diretriz de Integridade tem como base as seguintes normas e legislações:

- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção e Decreto nº 8.420/2015;
- Lei nº 12.529/2011 – Lei de Defesa da Concorrência;
- Lei nº 9.613/1998 – Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro;
- Norma ISO 37301 – Sistemas de Gestão de Compliance;
- Demais legislações e regulamentos aplicáveis ao segmento de atuação da Comerc.

## 4. Definições

A integridade empresarial na Comerc Energia (“Comerc”) está sustentada em cinco princípios fundamentais: (i) ética, (ii) transparência, (iii) equidade, (iv) conformidade (compliance) e (v) efetividade. Esses princípios orientam todas as decisões, relações e práticas corporativas, assegurando uma atuação responsável, justa e alinhada às normas legais e regulatórias.

A efetividade da integridade depende do engajamento da Alta Administração e da existência de mecanismos estruturados de governança, que envolvem controles internos, auditoria, gestão de riscos, conformidade, além da existência de código de ética e normativos que suportam o Programa de Integridade.

A Comerc possui em sua estrutura uma Gerência de Compliance, Controles Internos e Riscos, responsável pela gestão do Programa de Integridade, Controles Internos, Gestão de Riscos e Proteção de Dados Pessoais. Essa Gerência é responsável por assegurar à Alta Liderança a transparência dos resultados do Programa de Integridade e dos riscos corporativos, contribuindo para a tomada de decisões assertivas e fundamentadas em riscos, controles, evidências e conformidade regulatória. Além disso, mantém reporte direto à estrutura de governança da

controladora, que supervisiona as ações de integridade da Companhia, garantindo alinhamento contínuo com as diretrizes corporativas e o fortalecimento do ambiente de governança.

## 5. Aplicações

Este normativo aplica-se à Comerc e recomenda-se sua adoção pelas subsidiárias integrais e sociedades controladas.

No caso das sociedades coligadas e das controladas em conjunto, o procedimento tem caráter indicativo e contribui para o alinhamento do Sistema de Integridade nas empresas vinculadas à Comerc.

Esta Diretriz é pautada nas boas práticas comerciais e de gestão e é um complemento ao Código de Ética e Conduta Empresarial da Comerc.

## 6. Responsabilidades

Para assegurar a efetividade do Programa de Integridade, ficam definidas os seguintes papéis e responsabilidades:

### Alta Administração

- Reforçar o compromisso com a integridade em todas as decisões relacionadas aos negócios;
- Garantir condições e recursos para a execução das atividades do Programa de Integridade;
- Impulsionar ações e iniciativas de fortalecimento da cultura de integridade na empresa;
- Monitorar periodicamente a efetividade do Programa de Integridade e apoia melhorias contínuas;
- Incentivar um ambiente seguro para relatos responsáveis;
- Avaliar e tratar tempestivamente riscos relevantes de Compliance reportados pela área de Compliance.

### Compliance, Controles Internos e Riscos

- Implementar, manter e aprimorar o Programa de Integridade na Comerc;
- Conduzir as atividades de compliance, gestão de riscos, controles internos e proteção de dados pessoais;
- Apoiar as lideranças na prevenção, detecção, tratamento e reporte de desvios de integridade, assegurando a orientação técnica necessária;

- Promover a cultura de integridade por meio de treinamentos, comunicação e ações contínuas de engajamento;
- Monitorar a aderência às políticas e acompanha a implementação das recomendações de integridade.

### **Auditoria Interna**

- Atuar com independência e autonomia na terceira linha de defesa da Companhia;
- Conduzir avaliações independentes sobre a eficácia dos controles internos;
- Realizar testes substantivos para identificar falhas, desvios operacionais, financeiros e/ou indícios de fraude;
- Contribuir para o fortalecimento do Sistema de Gestão da Integridade e para a mitigação dos riscos corporativos;
- Acompanhar a implementação de recomendações e monitorar planos de ação até sua efetiva conclusão.

### **Colaboradores e Terceirizados**

- Promover um ambiente ético, atuando com transparência e boa-fé na execução de suas atividades, cumprindo com as leis, regulamentos e diretrizes internas aplicáveis;
- Promover um ambiente ético, atuando com transparência e boa-fé na execução de suas atividades, cumprindo com as leis, regulamentos e diretrizes internas aplicáveis;
- Identificar riscos e colaborar na implementação de controles e melhorias em seus processos;
- Gerir seus riscos e aplicar controles que contribuam para prevenir fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e condutas anticoncorrenciais no âmbito de suas atividades;
- Realizar os treinamentos obrigatórios disponibilizados pela empresa;
- Utilizar, de forma responsável, o canal de ética e outros mecanismos do Programa de Integridade;
- Relatar no Canal de Ética potenciais desvios ou riscos relevantes relacionados à integridade.

As lideranças devem zelar por um ambiente seguro para relatos e atuar como exemplo de conduta ética para suas equipes.

Para apoiar na promoção de um ambiente ético, transparente e seguro, são designados Embaixadores de Integridade, com atuação colaborativa na disseminação da cultura de integridade, no estímulo ao comportamento ético e no reporte tempestivo de potenciais desvios

à área de Compliance. A designação de embaixadores não substitui as responsabilidades indelegáveis das lideranças.

### 6.1 Diretrizes

A Comerc deverá ser gerida de forma a sempre buscar a otimização e maximização dos seus resultados operacionais, com esforços para alcançar altos níveis de rentabilidade e competitividade e sempre em total adimplência às obrigações assumidas pela Companhia.

As decisões estratégicas da Comerc deverão sempre levar em consideração o melhor interesse da Companhia e a consecução de seu objeto e fim social.

A Comerc deverá considerar aspectos de integridade na escolha de seus administradores e gestores, bem como na elaboração e revisão das políticas e procedimentos internos, estabelecendo orientações aplicáveis a todos aqueles que atuam na Companhia, ou em seu nome, interesse ou benefício, de forma a orientar a execução de atividades e a tomada de decisão.

## 7. Implementação

O Sistema de Gestão da Integridade estabelece os pilares que orientam a governança, os controles e as práticas de conformidade da Companhia, garantindo o atendimento às diretrizes corporativas e o fortalecimento contínuo do ambiente de integridade.

O Sistema de Gestão da Integridade constitui-se dos seguintes elementos:

- Matriz de Risco;
- Diretriz de Integridade indicando os Princípios e as Diretrizes, para o fortalecimento do ambiente de integridade e para o alcance dos resultados almejados pela Alta Administração;
- Código de Conduta e Ética Empresarial;
- Programa de Integridade;
- Processos definidos, com papéis e responsabilidades;
- Mecanismos de monitoramento periódico e melhoria contínua do Programa de Integridade.

A estrutura do Sistema de Gestão da Integridade deverá ser adequada para a efetividade das ações necessárias cumprir as obrigações normativas e princípios que norteiam as atividades da Companhia.

A área de Compliance reporta seus resultados à estrutura de governança da controladora, composta pela Diretoria de Integridade, pelo Comitê de Ética e pelo Comitê de Auditoria Estatutária, assegurando independência, alinhamento institucional e transparência no acompanhamento das ações de integridade da Comerc.

